

NÚMERO DO PROCESSO: 311/026/98

MATÉRIA: CONTAS - CAMARA MUNICIPAL

INTERESSADO: CAMARA MUNICIPAL DE PARAPUA
PRESIDENTE: JOSE APARECIDO ALVES DA SILVA (PERIODO DE 01.01 A 31.12.97)
SUBSTITUTO LEGAL: IBIS PEREIRA TARLEY
COMPONENTES DA MESA DA CAMARA: JOAO ADALBERTO CAMPATO (PRIMEIRO SECRETARIO) E ENEIDE APARECIDA PEREIRA DA SILVA (SEGUNDO SECRETARIA)

RELATOR: CLAUDIO FERRAZ DE ALVARENGA (DESPACHO - 2S01C)

ÓRGÃO JULGADOR: PRIMEIRA CAMARA

OBJETO: EXERCICIO: 1997

DECISÃO: TC 311/026/98
ATA DA 2 SESSAO ORDINARIA DA PRIMEIRA CAMARA, REALIZADA EM 02.02.99 A EGREGIA CAMARA, NOS TERMOS DO ARTIGO 33, II, DA LEI COMPLEMENTAR NUMERO 709/93, DECIDIU JULGAR REGULARES AS CONTAS APRESENTADAS PELA CAMARA MUNICIPAL DE PARAPUA, RELATIVAS AO EXERCICIO DE 1997, COM RESSALVA DO DESCUMPRIMENTO DAS INSTRUCOES NUMERO 1/90, DESTA TRIBUNAL, EXCETUANDO-SE, AINDA, OS ATOS PENDENTES DE APRECIACAO POR ESTA CORTE.
RECOMENDOU, OUTROSSIM, A REFERIDA CAMARA MUNICIPAL, QUE CUMPRA AS INSTRUCOES NUMERO 1/90, DESTA TRIBUNAL.
DETERMINOU, AINDA, O ARQUIVAMENTO DO TC 862/005/97, VEZ QUE A MATERIA NELE CONTIDA FOI OBJETO DE COMENTARIO EM ITEM PROPRIO DO RELATORIO DA AUDITORIA.
PUBLICACAO: DOE DE 26.02.99, PAGINA 21/24.

ESPÉCIE DE DECISÃO: ACORDAO

ACÓRDÃO: PUBLICADO NO DOE DE 26.02.99, PAGINA 12

INDEX: INSTRUCOES 1/90 - FAVORAVEL